



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2024

Humaitá RS, 21 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL R\$100.000,00
ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2112	APOIO A REDE HOSPITALAR	
45.90.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	
45.90.66.01.00	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	
45.90.66.99.00	OUTROS EMPRESTIMOS.....	R\$ 100.000,00

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.32.00.00 187	MATERIAL BEM OU SERV. DIST. GRATUITA.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica revogado o Artigo 3º da Lei Municipal 3.404/2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
21 dias do mês de maio de 2024.**

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 21/05/24 à 20/06/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO